

## 1º ADITIVO AO REGULAMENTO “Start UniRitter” 2020-1

### 1. OBJETIVO DO ADITAMENTO

Retificar erro material constante do item 4 do Regulamento “Start UniRitter” 2020-1, considerando que o disposto no Anexo I, para onde se lê “as bolsas são cumulativas” leia-se “as bolsas não são cumulativas”, bem como retificar erro de grafia também constante do item 4, para onde se lê “As bolsas será válida” leia-se “A bolsa será válida”:

#### 4. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

[...]

As bolsas não são cumulativas com outras bolsas ou benefícios/condição/desconto oferecidos pelo UniRitter, salvo se expressamente prevista a cumulação em editais ou regulamentos específicos ou se formalmente autorizada pela UniRitter, bem como com financiamento estudantil, tendo em vista que a concessão desta bolsa não decorre de mérito acadêmico.

[...]

A bolsa será válida até o final do semestre ou do curso – a depender da modalidade da bolsa concedida –, desde que não haja interrupção ou suspensão do vínculo acadêmico (trancamento, cancelamento, abandono ou desistência), transferência de curso ou campus ou aplicação de penalidade administrativa por comportamento inadequado, podendo o UniRitter cancelar o benefício a qualquer tempo se constatado o descumprimento dessas regras.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento não alteradas por este aditivo.

Porto Alegre, 28 de abril 2020.